



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 06 de fevereiro de 2023 - Edição 26 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DE FORNECEDORES / PRESTADORES DE SERVIÇOS

O Município de Carapebus/RJ, inscrita no CNPJ nº 01.609.497/0001-02, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que a inscrição de empresas e profissionais para atualização ou formação de cadastro de fornecedores e prestadores de serviços encontra-se permanentemente aberta, a relação de documentação necessária para o cadastro, assim como maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de compras e Licitação através do e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br ou através do site www.carapebus.rj.gov.br, aba cadastro de fornecedores.

Carapebus, 06 de fevereiro de 2023

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PRESIDENTE/CPL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA N° 01 – PORTARIA N° 11.732 E 11.733 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de correção nas Portarias nº 11.732 e 11.733 de 03 de Fevereiro de 2023 publicadas no Diário Oficial do Município de Carapebus – DOMCA, Edição nº 25/2023, Página nº 01, de 03 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Fazer a seguinte correção na Portaria nº 11.732 e 11.733:

Onde se lê:

b) FILIPE SANT'ANNA FÉLIX...

Leia-se:

b) FILIPE SANT'ANNA FÉLIX...

Art. 2º - Esta Errata nas Portarias nº 11.732 e 11.733 de 03 de Fevereiro de 2023 entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 06 de Fevereiro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2023

Espécie: Contrato nº 007/2023, firmado em 03/02/2023 com PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA com implantação, intermediação e administração por meio de sistema informatizado integrado, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento para aquisição de combustíveis e para manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo aquisição de peças originais de reposição, acessórios, lubrificantes e demais insumos, além do transporte por guincho e socorro mecânico dos veículos que compõe a frota bem como máquinas e equipamentos, SOBRE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Amparo: PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 001/2022 Lei 8.666/93; Processo: FMS 0001/2022; Vigência: 03/02/2023 a 02/05/2023; Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho nº 3.001.001.10.302.0303.2.716, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00; Valor: R\$ 244.915,86; Signatários: pelo Contratante: ANSELMO PRATA VICENTE e, pelo Contratado: JOÃO MÁRCIO OLIVEIRA FERREIRA

ANSELMO PRATA VICENTE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2023

Extrato de Contrato nº 008/2023 – Contratante: Município de Carapebus – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratado: ARMANDO FRAGOSO DE SOUZA – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE SERÁ USADO PARA O FUNCIONAMENTO VIGILÂNCIA SANITÁRIA, conforme estabelecido no Termo de Referência – Modalidade: Dispensa de Licitação – N° 21/2022 Prazo: 12 (doze) meses Vigência: 06/02/2023 a 05/02/2024 – Valor mensal: R\$ 1.740,37. – Data da Assinatura: 06/02/2023. ANSELMO PRATA VICENTE – Secretário Municipal de Saúde.

Carapebus, 06 de fevereiro de 2023.

ANSELMO PRATA VICENTE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023**

Espécie: Contrato nº 004/2023, firmado em 06/02/2023 com DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-ME Objeto: aquisição futura de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; – Amparo: PREGÃO PRESENCIAL 034/2022 Lei 8.666/93; Processo: CDL:05/2022; Vigência: 06/02/2023 a 05/10/2023; Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho nº 02.005.001.12.361.0005.2.022, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00, Valor Total: R\$ 65.805,80; Signatários: Pelo Contratante: IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS e pelo Contratado: DOUGLAS EDUARDO GOMES MACED.

IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023**

Espécie: Contrato nº 005/2023, firmado em 06/02/2023 com DESTAQUE COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI Objeto: a aquisição futura de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; – Amparo: PREGÃO PRESENCIAL 034/2022 Lei 8.666/93; Processo: CDL: 05/2022; Vigência: 06/02/2023 a 05/10/2023; Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho nº 02.005.001.12.361.0005.2.022, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 Valor Total: R\$ 8.746,00; Signatários: Pelo Contratante: IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS e pelo Contratado: SAMUEL DA SILVA MORAES JUNIOR

IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023**

Espécie: Contrato nº 002/2023, firmado em 03/02/2023 com JDF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Objeto: a aquisição de carnes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; – Amparo: PREGÃO PRESENCIAL 035/2022 Lei 8.666/93; Processo: CDL: 007/2022; Vigência: 03/02/2023 a 02/10/2023; Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho nº 2.005.001.12.361.0005.2.022, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00, Valor Total: R\$ 1.124.408,40; Signatários: Pelo Contratante: IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS e pelo Contratado: MARIA LUISA DA SILVA BRAGA.

IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023**

Espécie: Contrato nº 006/2023, firmado em 03/02/2023 com SAP COMÉRCIO E SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros para alimentação dos pacientes internos e profissionais plantonistas da unidade do pronto atendimento Carlitos Gonçalves – Amparo: Lei 8.666/93; Processo FMS Nº 025/2022 Vigência: 03/02/2023 a 02/05/2023; Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.001.001.10.302.0309.2.734 Elemento de Despesa 3.3.90.30.00, Valor Total: R\$ 33.635,00; Signatários: Pelo Contratante: ANSELMO PRATA VICENTE e pelo Contratado: SOLANGE APARECIDA PACHECO LOUZADA.

ANSELMO PRATA VICENTE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023**

Espécie: Contrato nº 003/2023, firmado em 03/02/2023 com SAP COMÉRCIO E SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI Objeto: aquisição futura de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; Amparo: PREGÃO PRESENCIAL 034/2022 Lei 8.666/93; Processo: CDL: 05/2022; Vigência: 03/02/2023 a 02/10/2023; Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho nº 02.005.001.12.361.0005.2.022, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00, Valor Total: R\$ 161.626,80; Signatários: Pelo Contratante: IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS e pelo Contratado: SOLANGE APARECIDA PACHECO LOUZADA.

IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 11.735 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 8792 de 22/11/2022 da Servidora: Cristiane da Silva Pinto.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE as servidoras abaixo relacionadas, conforme processo, matrícula, nome e período, pelo prazo de 120 dias, com base no Art. 109, II da Lei Complementar Municipal 10, de 30/05/2003 e Art. 41 da Lei Municipal 687, de 28/09/2017

PRO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO
8792/2022	30398	CRISTIANE DA SILVA PINTO	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE APOIO	DE: 19/11/2022 ATÉ: 08/03/2023

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 06 de Fevereiro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO